



Publicado em Placar

Em 15 / 02 / 96

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 213 / 96

Palmas, 15 de fevereiro de 1996.

Cria Estrutura da Administração Regional de Taquarussu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, V da Lei Orgânica do Município, combinado com o parágrafo único da Medida Provisória nº 27 de 20 de Dezembro de 1995,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a Estrutura Operacional da Administração Regional de Taquarussu, integrante da Estrutura Operacional da Prefeitura Municipal, que contará com os seguintes cargos que passam a integrar a tabela de cargos de Direção e Assessoramento superior da Administração Pública Municipal:

Administrador Regional, DAS 101 Nível V,
Coordenação de Infra Estrutura, DAS 101 Nível III,
Coordenação de Ação Social, DAS 101 Nível III e
Coordenação de Educação, DAS 101 Nível III.

Assessoria Regional, DAS 102 Nível I e
Assessoria Regional, DAS 102 Nível I.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 15 dias do mês de fevereiro de 1996.


EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal